



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 01/21  
Fls: 372  
Rubrica

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2021

Processo : 00.004/2021

**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis de forma parcelada para a frota de veículos oficiais do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de Licitação, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, a Pregoeira Municipal, Faustiana Nogueira de Freitas, nomeada pelo Decreto Nº 006/2021 juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, Domingos Augusto de Oliveira Júnior e Jacira Costa Passarinho Neta, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 005/2009 e Decreto Municipal nº 100/2017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001/2021, do "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**". Inicialmente, a Pregoeira declarou aberta a sessão no horário Previsto no Edital, dando 00:10 (dez minutos) de carência, passando-se após estes, à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, constatou-se a presença dos representantes das empresas J F COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras-MA, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF e a empresa CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.249.156/0001-06, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 10, Girassol, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, neste ato representada pelo Srº Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade, inscrito no CPF nº 052.849.563-11 e RG nº 037106562009-2 SSP MA. Após análise das Credenciais pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante, a Pregoeira declarou que as empresas estavam aptas a continuar nas fases posteriores do certame.

### 3 - Da Entrega dos Envelopes de Proposta de Preços

Em seguida a Pregoeira solicitou que os representantes das empresas apresentassem os envelopes nº 01 contendo a Proposta de preços, onde atestou suas inviolabilidades conforme determina a Lei, em seguida os rubricou e repassou para os membros da equipe de apoio e licitantes,

para que os rubricassem. Aberto o envelope Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, pela Pregoeira, passou-se a análise das respectivas documentações por toda a comissão e licitantes.

#### **4 – Da Abertura do Envelope nº 01 de Proposta de Preços**

Abertos os envelopes contendo a proposta de preço, a Pregoeira franqueou o acesso de todos, ao conteúdo dos mesmos, aos interessados, solicitando que as rubricassem. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que as propostas apresentadas não foram indeferidas:

#### **5- Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes presentes, passou-se, assim, à fase de habilitação, a Pregoeira solicitou os envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação das empresas credenciadas e classificadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação, e facultou os documentos para os Membros da equipe de apoio e licitantes, para procederem à verificação, análise da documentação e rubricas em toda a documentação.

Analizada a documentação, a Pregoeira considerou as empresas habilitadas, pois apresentaram toda a documentação válida, solicitada pelo edital.

Logo em seguida a Pregoeira declarou vencedoras as empresas J F COMBUSTÍVEIS LTDA e CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI, E CLASSIFICOU - AS DEFINITIVAMENTE conforme mapa de apuração em anexo a esta.

#### **6 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva das empresas vencedoras, a Pregoeira facultou aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra o procedimento, que deveria ser manifestada imediata e motivadamente a intenção, visto que seria registrada no final da ata. Os participantes não manifestaram intenção de recorrer.

#### **7 - Da Adjudicação**

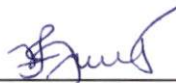
Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os itens conforme mapa de apuração das propostas de preços que faz parte do presente processo licitatório em epígrafe.

#### **8 - Encerramento da Sessão**

Nada mais digno de registro, a Pregoeira encerrou a sessão de Pregão Presencial, e mandou que fosse lavrada a Ata que vai assinada por mim Domingos Augusto de Oliveira Júnior, Membro da



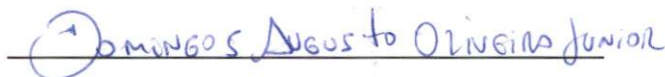
Equipe de Apoio, Pregoeira, demais membros, licitante presente e demais assistentes que acompanharam a sessão.



Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal

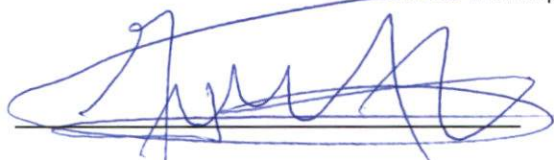
Decreto Municipal nº 006/2021 de 04/01/2021

**EQUIPE DE APOIO**



Domingos Augusto de Oliveira Júnior – Equipe de apoio

Decreto Municipal nº 007/2021 de 04/01/2021



J F COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº 07.529.933/0001-10



CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI

CNPJ Nº 23.249.156/0001-06



Cícero Adilson

Leandro Adilson S. Andrade



Proc. Nº 04121  
Fis. 292  
Rubrica 8

## MAPA DE APURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis de forma parcelada para a frota de veículos oficiais do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

| ITEM | TIPO                                          | UN D | QTD. DE LITROS ESTIMADO | PREÇO POR LITRO (R\$) (*) | TOTAL ESTIMADO (R\$) (**) | MÉDIA DE DESCONTO | PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$) | TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$) (***) | CICERO AT DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI | J COMBUSTÍVEIS LTDA | CICERO AT DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI - 1º LANCE | J COMBUSTÍVEIS LTDA - 1º LANCE | DESCONTO NEGOCIADO CICERO - VENCEDOR | DESCONTO NEGOCIADO DO JF - VENCEDOR |
|------|-----------------------------------------------|------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | GASOLINA COMUM COTA PRINCIPAL 75%             | LTS  | 225.000                 | 4,95                      | 1.113.750,00              | 0,50%             | 4,92                                        | 1.107.000,00                            | 0,50%                                       | 0,50%               | 0,50%                                                  | SL                             | 0,50%                                |                                     |
| 2    | GASOLINA COMUM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25% | LTS  | 75.000                  | 4,95                      | 371.250,00                | 0,50%             | 4,92                                        | 369.000,00                              | 0,50%                                       | 0,50%               | 0,50%                                                  | SL                             | 0,50%                                |                                     |
| 3    | DIESEL S10 COTA PRINCIPAL 75%                 | LTS  | 225.000                 | 4,29                      | 965.250,00                | 0,50%             | 4,26                                        | 958.500,00                              | 0,50%                                       | 0,50%               | SL                                                     | 0,50%                          |                                      | 0,50%                               |
| 4    | DIESEL S10 COTA RESERVADA                     | LTS  | 75.000                  | 4,29                      | 321.750,00                | 0,50%             | 4,26                                        | 319.500,00                              | 0,50%                                       | 0,50%               | SL                                                     | 0,50%                          |                                      | 0,50%                               |



Lucas Adilson T S Andreotti



|             |                                             |     |         |      |            |       |      |            |              |       |       |    |       |  |
|-------------|---------------------------------------------|-----|---------|------|------------|-------|------|------------|--------------|-------|-------|----|-------|--|
|             | ME/EPP/MEI, 25%                             |     |         |      |            |       |      |            |              |       |       |    |       |  |
| 5           | DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL 75%             | LTS | 225.000 | 4,05 | 911.250,00 | 0,50% | 4,02 | 904.500,00 | 0,50%        | 0,50% | 0,50% | SL | 0,50% |  |
| 6           | DIESEL COMUM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25% | LTS | 75.000  | 4,05 | 303.750,00 | 0,50% | 4,02 | 301.500,00 | 0,50%        | 0,50% | 0,50% | SL | 0,50% |  |
| VALOR TOTAL |                                             |     |         |      |            |       |      |            | 3.960.000,00 |       |       |    |       |  |

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de fevereiro de 2021.

  
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal  
Decreto Municipal nº 006/2021 de 04/01/2021

Proc. Nº 041/21  
Fls. 293  
Rubrica 





## EQUIPE DE APOIO

Domingos Augusto de Oliveira Júnior

Domingos Augusto de Oliveira Júnior – Equipe de apoio  
Decreto Municipal nº 007/2021 de 04/01/2021

[Signature]

J F COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ Nº 07.529.933/0001-10

Cícero A T dos S. Andrade

CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.249.156/0001-06

[Signature]

Proc. Nº 84121  
Fls. 284  
Rubrica [Signature]